presente sala das sessões da câmara Municipal de Habaiana, em 01 de setembro de 1997.

[illegible]

Manoel [illegible] de [illegible]

[illegible]

Antonio [illegible] Pereira

Arnaldo Trajano de Araujo

Ailton Pereira da Costa

João Rodrigues Duré

Luiz Antonio de Araujo Filho

[illegible]

Francisco de Assis Damaceno

Ronaldo de Araujo

Ata da oitava sessão do segundo período ordinario realizada pela Câmara Municipal de Habaiana em 03 de setembro de 1997.

Às vinte horas do dia 03 de setembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Habaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Horminio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Antoniel Carlos Pereira, Arnaldo Trajano de Araujo, Ailton Pereira da Costa, João Rodrigues Duré, Luiz Antonio de Araujo Filho, José de Assis Melo, Francisco de Assis Damaceno e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou do Parecer favorável da comissão constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei 3/3/97. e o Próprio Projeto. Após a leitura do Parecer o Presidente colocou em discussão o referido Parecer. não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o referido Projeto, não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Tanto o Projeto ~~ao~~ como o Parecer foram aprovados na primeira votação não havendo mais materia, o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a

Tribuna Ailton Pereira da costa: Atendendo solicitação do Eu: Sr. Prefeito tenho a honra de participar da desgastante luta de negociação entre o BIC Banco e Prefeitura Municipal de Itabaiana. Estiveram presente a esta negociação, representante do BIC Banco o Sr. Prefeito Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, na qualidade de cidadão e mentor intelectual da negociação, o secretario da Administração Municipal e eu Ailton Pereira da costa vereador representante legítimo tal negociação se deu da seguinte forma: O BIC solicitava que a Prefeitura Municipal de Itabaiana pagasse ao valor de R$ 398.309,49, conforme ofício enviado ao Sr. Gerente do Banco do Brasil desta cidade para reter parcelas do FPM na da do 15-07-97. Apartir desse valor começou a negociação, chegando-se ao consenso que a dívida ficaria em R$ 158.146,00 sendo que R$ 88.146,00 ficasse retido no dia 10 do mes passado e os outro R$ 70.000,00 divididos em duas parcelas de R$ 35.000,00 para serem pagas nos dias 10.09.97 e 10.10.97 respectivamente. Ficando assim conforme acordo em a dívida entre BIC Banco e a Prefeitura Municipal que lucrou R$ 171.163,49. Peço ao nobre vereador Edilson Andrade que me respeite, porque sou vereador do PMDB e defendo o meu Prefeito por isso não sou menino de recado. Ocupou a Tribuna Manoel Medeiros; dizendo que ouvi o pronunciamento do vereador Ailton mas quero dizer ao mesmo que o meu requerimento aprovado nesta foi solicitando todos os documentos que envolvem a Prefeitura e o BIC e não um recado como também fiz a solicitação da dívida da Gagepa, Telpa e Saelpa e INSS, quero dizer que o Sr. Prefeito não está correspondendo com as promessas de campanha, prometeu assim que assumiu que pagaria um mes atrasado e um atual, só que o atrasado continua atrasado, daí não ter cumprido a promessa, disse também que sua administração seria transparente e que trabalharia em harmonia com a câmara e isto não está acontecendo. Não quero em hipótese alguma jogar a câmara contra a Prefeitura o que falo é verdade e falo com coragem, não tenho nada contra a pessoa de Antonio Carlos pois é um menino bom, educado, mas não tem pulso firme para administrar uma cidade, pois quem está a frente da Prefeitura é seu pai, o Prefeito de um município tem que ser um cabra macho, para tomar todas as decisões necessárias de administração. O vereador Ailton disse que brevemente as cópias das negociações entre o BIC e a Prefeitura estarão sendo enviado à esta casa. Ocupou a Tribuna Antonio Carlos, dizendo que não entende porque até hoje o Sr. Prefeito não fez nada, não pagou o mes atrasado aos funcionários, não se sabe o que está acontecendo de fato com o dinheiro da Prefeitura, será que esse dinheiro está indo para o bolso de alguém; para pagar a dívida do BIC teve que ser judicialmente, precisamos que o Sr. Prefeito nos esclareça o destino desse dinheiro. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos

e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretários e demais Vereadores. Sala da Sessão da Câmara Municipal de Itabaiana em 08 de Setembro de 1997.

Ata da nona sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 08 de setembro de 1997.

Às vinte horas do dia 08 de setembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, tendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Edilson Andrade, Benedito Nilton Henrique, José Rodrigues Dias, Luiz Antônio de Araújo Filho, Francisco de Assis Damasceno e Ronaldo de Araújo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou do Requerimento 57/97, de autoria do vereador Arlindo Paulino da Silva. Após a leitura do mesmo o Presidente colocou em discussão o referido requerimento, ocupou a Tribuna o vereador Arlindo Paulino da Silva, dizendo que este requerimento é uma moção de pesar pelo falecimento do Professor Ariosvaldo Carvalho de Oliveira ocorrido no dia 01 de setembro; onde todos os alunos externaram seus sentimento de tristeza pela (perda do professor) sua morte. Não havendo mais discussão o Presidente colocou em